



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Vereadores, comunica que em conformidade com a Resolução N° 063/2014, ocorreu a alteração dos horários das sessões ordinárias, que passarão a realizarem-se, a partir do dia 24 de julho de 2014 da seguinte forma:

Segundas-feiras no horário das 14 h

Quintas-feiras no horário das 18 h